



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano III - Edição nº 00328 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica**



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

## SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CREDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR.
- Portaria nº 04/2018
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CREDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outro



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CREDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR.

1

O MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA, através da **COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**, constituída pelo Decreto municipal nº 091/2018 de 21 de Dezembro de 2018, composta pelos membros: Sr. Dionísio Júnior Pereira Maciel, Sr. Joilson da Silva Roque e Sr. Willian Barbosa de Araújo, sob a presidência do primeiro, torna público aos interessados que, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, as quais deverão comparecer na sede desta Prefeitura munida de documentação pertinentes para comprovação de credito a receber inscrito em restos a pagar dos Exercícios Financeiros de 2009, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 conforme anexo II:

### 1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Secretaria Municipal de Finanças de BROTAS DE MACAÚBAS, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, durante o expediente que é das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, portando a seguinte documentação comprobatória:

#### a) PESSOA FISICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de analise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia Autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidões de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhista atualizadas;
- Certidões de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas referentes ao período de inscrição em Restos a Pagar;
- Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congêneres devidamente assinado;
- Nota de Empenho devidamente assinada;
- Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

#### b) PESSOA JURIDICA

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia do cartão do CNPJ;
- Cópia Autenticada do Contrato Social, Alteração Contratual ou documento que de suporte de registro junto a Receita Federal;
- Certidões de FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas atualizadas;
- Certidões de FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas referentes ao período de inscrição em Restos a Pagar;
- Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- Contrato e/ou outro instrumento congênere que de suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada.
- Nota de Empenho, devidamente assinada.

2

## 2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação completa deverá ser protocolada na sede Prefeitura Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, junto à um dos membros da Comissão.

Será aberta uma pasta para cada credor que comparecer ao Local supracitado e toda documentação analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo.

A Comissão terá o prazo Máximo de 5 dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

## 3. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO

Decidindo a Comissão pelo indeferimento do pedido, o interessado requerente será comunicado, cabendo a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento do ofício.

O recurso protocolado será encaminhado à Comissão que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do protocolo, poderá reconsiderar sua decisão. Caso a Comissão mantenha a decisão de indeferimento do pedido, encaminhará o recurso, juntamente com as razões do indeferimento, ao Secretário de Finanças para decisão final.

## 4. DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou não comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar do período de 2009, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, devendo, ser formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço, para os fins de

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores.

#### 4. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste edital:

- a) Modelo de Ofício de Entrega de Documentação e Solicitação de Análise.
- b) Relação De Credores Registrados Como Restos A Pagar

3

BROTAS DE MACAÚBAS/BA, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dionísio Júnior Pereira Maciel

Presidente da Comissão

Willian Barbosa de Araújo

Membro

Joilson da Silva Roque

Membro

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



## ANEXO I

### MODELO DE OFICIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

(NOME DA CIDADE) – (ESTADO), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

4

Ofício \_\_\_/2018

À

Prefeitura Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS

Comissão para Apuração de Restos a Pagar

ASSUNTO: Encaminhamento de documentos comprobatórios de credito junto ao Município de BROTAS DE MACAÚBAS/BA

Senhores,

Venho através deste, entregar documentação solicitada através de edital de convocação e solicitar que seja feita uma análise criteriosa dessa documentação comprovando dessa forma que tenho direito a receber a quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) inscrito em restos a pagar no exercício de 20\_\_\_, como posso comprovar com a documentação em anexo.

Relação de documentação em anexo:

1 - ...

2 - ...

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO)

(CPF ou CNPJ)

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia



ANEXO II

5

## RELAÇÃO DE CREDORES REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**  
**Relação Restos a Pagar Exercícios Anteriores - Consolidado**

Exercício: 2018

Ordem	Emp.	Tipo	Data Emp.	Dotação	Credor (Nome - CNPJ/CPF)	Liquidação(Nº/Data)	Valor	Contrato
1	9002788	P	19/10/2009	04.0401.10.122.2011.33903900-6102000	PREVINE COM. DE EQUIP. DE SEG - 07.263.278/0001-09	1 19/10/2009	1.053,00	
2	382	P	03/02/2012	05.0506.00.000.2011.33903600-0119000	SEBASTIANA BISPO DE ARAÚJO - 042.265.975-40	4 01/06/2012	180,00	232 / 2012
3	382	P	03/02/2012	05.0506.00.000.2011.33903600-0119000	SEBASTIANA BISPO DE ARAÚJO - 042.265.975-40	1 19/03/2012	300,00	232 / 2012
4	382	P	03/02/2012	05.0506.00.000.2011.33903600-0119000	SEBASTIANA BISPO DE ARAÚJO - 042.265.975-40	2 04/04/2012	300,00	232 / 2012
5	382	P	03/02/2012	05.0506.00.000.2011.33903600-0119000	SEBASTIANA BISPO DE ARAÚJO - 042.265.975-40	3 02/05/2012	300,00	232 / 2012
6	57	P	16/02/2012	04.0401.08.122.2011.33903900-0229000	IBSOL TELECOM LTDA - ME - 08.894.504/0001-04	1 16/02/2012	7.000,00	
7	570	P	17/04/2012	04.0401.10.122.2011.33903900-6102000	VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA - 60.829.264/0001-84	1 17/04/2012	291,86	
8	872	P	23/05/2012	02.0202.00.000.2003.33903000-0100000	JET CARTUCHOS - 06.964.085/0001-04	1 18/12/2012	200,00	
9	1058	P	05/07/2012	04.0401.10.122.2011.33903400-6102000	FESF - 11.020.634/0001-22	1 05/07/2012	34.822,14	
10	1065	P	06/07/2012	04.0401.10.122.2011.33903900-0114000	JAMES THOMAS KIRKWOOD CHICATA - 032.841.537-56	1 06/07/2012	2.651,04	
11	1500	P	24/09/2012	04.0401.10.122.2011.33903900-6102000	BM & FAS ENGENHARIA, CONSULTORIA & PROJETOS LTDA - ME - 12.113.091/0001-50	1 24/09/2012	10.177,00	
12	1710	P	01/11/2012	04.0401.10.122.2011.33903900-0114000	FESF - 11.020.634/0001-22	1 01/11/2012	20.786,83	
13	1866	P	03/12/2012	04.0401.10.122.2011.33903900-6102000	FESF - 11.020.634/0001-22	1 03/12/2012	5.528,77	
14	1867	P	03/12/2012	04.0401.10.122.2011.33903900-0123000	SOUZA NASCIMENTO CONSTRUT LTDA - 11.355.303/0001-43	1 03/12/2012	129.390,52	
15	779	P	01/04/2013	03.0304.00.000.2001.33903900-0100000	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - 61.600.839/0001-55	5 17/10/2013	287,56	
16	1454	P	05/08/2013	10.1012.00.000.2044.33903000-0100000	EDSON ARAÚJO DOS SANTOS DE SEABRA - ME - 01.874.352/0001-39	1 01/01/2013	14,50	524 / 2013
17	1937	P	05/11/2013	10.1012.00.000.1033.44905100-0100000	MPC ARAÚJO & CIA LTDA - ME - 17.591.540/0001-90	1 02/01/2013	0,01	556 / 2013
18	1294	P	12/11/2013	04.0401.10.122.2011.33903900-6102000	ORGANIZAÇÃO MACEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 13.716.006/0002-92	1 12/11/2013	140,00	
19	2030	P	29/11/2013	08.0810.00.000.2029.33903000-0100000	AUTO PEÇAS PARATÍ LTDA - 41.991.035/0001-17	1 10/12/2013	246,25	
20	13	P	02/01/2014	03.0301.04.122.2013.33903900-0100000	TELEMAR NORTE LESTE S/A - 33.000.118/0005-00	28 11/11/2014	775,15	
21	23	P	02/01/2014	09.0901.10.122.2091.33903900-6102000	COELBA - 15.139.629/0001-94	1 02/01/2014	201,51	
22	29	P	02/01/2014	05.0501.12.122.2030.33903900-7101000	UOL - UNIVERSO ONLINE S.A. - 01.109.184/0004-38	11 30/12/2014	26,96	
23	29	P	02/01/2014	05.0501.12.122.2030.33903900-7101000	UOL - UNIVERSO ONLINE S.A. - 01.109.184/0004-38	10 30/12/2014	142,86	
24	565	P	02/04/2014	04.0401.04.122.2015.33909300-0100000	GILVANIA PEREIRA VIANA - 042.503.008-38	1 02/04/2014	12,68	

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**  
**Relação Restos a Pagar Exercícios Anteriores - Consolidado**

Exercício: 2018

Ordem	Emp.	Tipo	Data Emp.	Dotação	Credor (Nome - CNPJ/CPF)	Liquidação(Nº/Data)	Valor	Contrato
25	840	P	02/06/2014	03.0301.04.122.2013.33903500-0100000	CARRILHO ROSA ADVOCACIA EMPRESARIAL E CONSULTORIA - 10.974.860/0001-80	5 11/11/2014	5.164,75	123 / 2014
26	840	P	02/06/2014	03.0301.04.122.2013.33903500-0100000	CARRILHO ROSA ADVOCACIA EMPRESARIAL E CONSULTORIA - 10.974.860/0001-80	6 29/12/2014	5.500,00	123 / 2014
27	844	P	02/06/2014	10.1001.04.122.2132.33903600-0100000	CARLOS ALBERTO BRAGA MAIA - 108.415.475-72	1 01/07/2014	600,00	
28	1133	P	01/08/2014	11.1101.04.122.2141.33903600-0100000	VIDEVALDO FERNANDES FERREIRA - 021.044.355-36	1 15/09/2014	1.200,00	
29	1414	P	03/11/2014	05.0501.12.122.2030.33903600-7101000	JOSÉ HUMBERTO MUTIM NOVAIS - 504.039.825-53	1 19/11/2014	100,00	
30	1436	P	03/11/2014	05.0502.12.122.1007.33903600-0119000	VALTERNEI SODRE MENDES - 974.917.805-04	1 10/12/2014	140,00	
31	34	P	24/11/2014	09.0901.10.301.2109.33901400-6102000	EDIVAR OLIVEIRA DE SOUZA - 395.878.275-20	1 24/11/2014	119,00	
32	1515	P	08/12/2014	05.0502.12.361.2047.44905200-0119000	EDIT BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME - 06.147.674/0001-08	1 31/12/2014	5.400,00	
33	29	P	02/01/2015	05.0501.12.122.2030.33903900-7101000	UOL - UNIVERSO ONLINE S.A. - 01.109.184/0004-38	3 04/05/2015	142,86	
34	29	P	02/01/2015	05.0501.12.122.2030.33903900-7101000	UOL - UNIVERSO ONLINE S.A. - 01.109.184/0004-38	4 02/07/2015	440,95	
35	38	P	02/01/2015	09.0901.10.301.2112.33903600-0114000	AURISTÉLIA SODRÉ DE ANDRADE PEREIRA - 932.296.075-20	1 02/01/2015	300,00	
36	95	P	02/01/2015	05.0501.12.122.2030.33903900-7101000	TELEMAR NORTE LESTE S/A - 33.000.118/0005-00	42 06/11/2015	166,93	
37	510	P	30/04/2015	05.0501.12.122.2030.33903000-7101000	TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - 34.177.030/0001-90	1 30/04/2015	0,01	
38	511	P	30/04/2015	05.0501.12.122.2030.33903900-7101000	TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - 34.177.030/0001-90	1 30/04/2015	0,01	
39	753	P	01/07/2015	08.0801.04.122.2084.33903600-0100000	ISMAEL ALVES PEREIRA - 550.512.195-00	1 28/07/2015	160,00	
40	806	P	13/07/2015	05.0501.12.122.2030.33903600-7101000	HÉLIO LIMA DE SOUZA - 978.899.975-15	1 31/07/2015	72,00	
41	44	P	30/10/2015	09.0901.10.301.2109.33901400-6102000	ALDO ARCANJO PRIMO FILHO - 427.582.205-63	1 30/10/2015	119,00	
42	248	P	03/11/2015	06.0601.08.244.2059.33903600-0100000	EUVALDO DOMINGOS DOS SANTOS - 098.518.795-68	1 03/11/2015	150,00	
43	1170	P	03/11/2015	10.1001.04.122.2132.33903600-0100000	MARTINHO RODRIGUES DOS SANTOS - 012.866.215-85	1 09/12/2015	840,00	
44	1	P	04/01/2016	06.0601.08.122.2070.33903900-0100000	TELEMAR NORTE LESTE S/A - 33.000.118/0005-00	1 04/01/2016	295,19	
45	1	P	04/01/2016	06.0601.08.122.2070.33903900-0100000	TELEMAR NORTE LESTE S/A - 33.000.118/0005-00	2 04/01/2016	488,22	
46	417	P	01/03/2016	05.0501.12.361.2021.33903000-7101000	ARTUR PEREIRA DE ALMEIDA - ME (OFICINA E AUTO PEÇAS UNIÃO) - 00.366.802/0001-10	7 27/12/2016	5.193,91	
47	636	NP	03/05/2016	10.1002.15.452.2135.33903600-0100000	LOURIVAL ROSA DOS SANTOS - 139.553.225-72		340,00	
48	188	P	27/05/2016	06.0601.08.122.2070.33901400-0100000	WILLIAM DA SILVA NOVAIS - 015.249.395-60	1 27/05/2016	63,75	

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**  
**Relação Restos a Pagar Exercícios Anteriores - Consolidado**

Exercício: 2018

Ordem	Emp.	Tipo	Data Emp.	Dotação	Credor (Nome - CNPJ/CPF)	Liquidação(Nº/Data)	Valor	Contrato
49	219	P	01/07/2016	06.0601.08.244.2060.33903600-0129000	ALESSANDRA SOUSA DURÃES - 052.092.295-64	1 01/07/2016	880,00	
50	299	P	03/10/2016	06.0601.08.122.2070.33901400-0100000	ILDONETE CUSTÓDIO DE SOUZA RIBEIRO - 618.243.805-34	1 03/10/2016	85,00	
51	314	P	01/11/2016	06.0601.08.244.2056.44905200-0129000	COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - 10.886.210/0001-82	1 01/11/2016	2.511,00	
52	1225	P	01/11/2016	05.0504.27.812.2051.33903600-0100000	ADÃO LUIZ SODRÉ - 005.342.995-80	1 30/11/2016	620,00	
53	1295	NP	01/12/2016	05.0501.12.122.2030.33903600-7101000	CESAR MARTINS ALMEIDA DOS SANTOS - 860.630.135-39		250,00	
54	1334	P	01/12/2016	03.0301.04.122.2013.33903600-0100000	ELSON CONCEIÇÃO CERQUEIRA - 364.333.815-53	1 30/12/2016	900,00	
55	604	P	09/06/2017	05.0501.14.361.2020.33903000-0115000	GRUPO DE AGRICULTORAS DA COMUNIDADE DE PAPAGAIO - CELICIA ROSA FERREIRA - 012.933.645-92	4 13/11/2017	364,50	0257 / 2017
56	607	P	09/06/2017	05.0501.14.361.2020.33903000-0115000	GRUPO INFORMAL ARTE DOCE - 867.650.865-87	2 04/10/2017	145,25	0252 / 2017
57	795	P	28/07/2017	09.0901.10.301.2111.33903900-0114000	IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH - ME - 63.285.308/0001-40	1 05/09/2017	4.466,00	0296 / 2017
58	795	P	28/07/2017	09.0901.10.301.2111.33903900-0114000	IGNACIO OLIVEIRA SOLANICH - ME - 63.285.308/0001-40	2 26/12/2017	7.389,14	0296 / 2017
59	947	P	14/08/2017	09.0901.10.302.2099.33903000-0114000	L & M FUNERÁRIA PAX REGIONAL DE IPUPIARA LTDA - 10.432.913/0001-30	1 20/09/2017	2.763,60	0198 / 2017
60	277	NP	01/12/2017	06.0601.08.244.2056.44905200-0129000	IRECE INFORMATICA EIRELI - ME - 22.982.051/0001-07		14.657,49	0334 / 2017

<b>Total Geral:</b>	<b>276.857,20</b>
<b>Total Registros:</b>	<b>60</b>

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Portaria



**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 04/2018, 28 de Dezembro de 2018**

Instaura sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades nos fatos registrados em **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com da Lei Orgânica do Município de Brotas de Macaúbas,

**CONSIDERANDO** que, por imposição legal, a autoridade competente deve tomar medidas legais cabíveis para promover a apuração de possíveis falhas, irregularidades e/ou Impropriedades;

**CONSIDERANDO** que, em se detectando tais falhas, irregularidades e/ou impropriedades deve promover a apuração imediata;

**CONSIDERANDO** que, há registros de dados antigos ainda conciliados, cujo fatos encontram-se ainda pendentes de verificação e baixa;

**CONSIDERANDO** que, há registros de conciliação sem que haja a devida comprovação do crédito;

**CONSIDERANDO** que, é importante e, até mesmo essencial, para um controle de fluxo eficiente é salutar a validação dos registros na contabilidade e nos extratos bancários e respectivas conciliações bancárias durante o exercício financeiro de 2018 e anteriores;

**CONSIDERANDO** a probabilidade de ocorrência de danos ao erário municipal;

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



**CONSIDERANDO** por fim, que a gestão pública está atrelada, especialmente, aos princípios da legalidade e da transparência.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores municipais **GILVAN SODRÉ MENDES, JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA** e **ANDREZZA DA SILVA SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, promover levantamentos contábeis nas contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, de modo a verificar possíveis irregularidades na administração financeira da referida Entidade.

Parágrafo único. A comissão deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório circunstanciado sob os fatos apurados sugerindo de forma fundamentada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as medidas a serem eventualmente tomadas.

**Art. 2º** A comissão deverá intimar os servidores e agentes políticos do Município, para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

**Art. 3º** Após a publicação da presente portaria, o presidente da comissão deverá oficiar a Egrégia Câmara Municipal do teor desse procedimento, por sua presidência, para, querendo, fazer o acompanhamento da investigação, inclusive nomeando acompanhante daquela Casa.

**Art. 4º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Sindicância ora instituída, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º** No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio às diversas Secretarias Municipais, especialmente ter acesso a toda contabilidade e registro fiscais da Entidade.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brotas de Macaúbas, 26 de Dezembro de 2018.

**LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CREDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA, REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR.**

O MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA, através da **COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR** - Decreto municipal nº 091/2018 de 21 de Dezembro de 2018, torna público aos interessados que deverão comparecer ao Prédio da Secretaria Municipal de Finanças de BROTAS DE MACAÚBAS durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do presente Edital, durante o horário de expediente das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, portando documentação pertinentes para comprovação de credito a receber inscrito em restos a pagar dos Exercícios Financeiros de 2009, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 conforme edital e seus anexos.

Brotas de Macaúbas/BA, 26 de Dezembro de 2018.

Dionísio Júnior Pereira Maciel  
Presidente da Comissão

Willian Barbosa de Araújo  
Membro

Joilson da Silva Roque  
Membro

1  
Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74